



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 12/09/2011 – CNPJ: 14.413.230/0001-97



SEÇÃO SINDICAL ARIQUEMES / GUAJARÁ-MIRIM / PORTO VELHO - RONDÔNIA

OFÍCIO nº 07/2024/SEÇÃO SINDICAL ARIQUEMES, GUAJARÁ-MIRIM E PORTO VELHO

Porto Velho, 02 de maio de 2024.

Ao Magnífico Reitor

Moisés José Rosa Souza

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).
Endereço Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260

Assunto: Pauta local Greve 2024

Magnífico Reitor,

O Comando de Greve da SEÇÃO SINDICAL ARIQUEMES, GUAJARÁ-MIRIM e PORTO VELHO, entidade sindical representativa dos servidores do EBTT da Reitoria, e dos campi Ariquemes, Guajará-Mirim, Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte, deste Instituto Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 14.413.230/0001-97, com sede em Porto Velho, vem apresentar a Vossa Magnificência a Pauta de Greve Local para as providências necessárias ao atendimento das demandas:

1. Construir novo modelo de Plano Individual de Trabalho nos termos das normativas vigente abolindo o modelo taylorista do RAD;
2. Flexibilização da folha de ponto docente;
3. Concurso para intérprete de LIBRAS;
4. Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos NAPNEs dos Campi, com docentes especializados e equipamentos;
5. Regulamentar, no âmbito do IFRO, a distribuição dos códigos de vagas;
6. Concurso público para composição do quadro TAE e Docente;
7. Descentralizar os editais de ensino, pesquisa e extensão para os Campi;
8. Implementação possibilidades do teletrabalho para dos Docentes;
9. Implementação gratificação de insalubridade para os servidores que atuam em espaço insalutífero;
10. Implementação de gratificação de periculosidade para os servidores que atuam nos laboratórios do curso de Eletrotécnica e Controle e Automação;

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



Fundado em 12/09/2011 – CNPJ: 14.413.230/0001-97



SEÇÃO SINDICAL ARIQUEMES / GUAJARÁ-MIRIM / PORTO VELHO - RONDÔNIA

11. Correção da divergência entre Lei nº8112/1990 e CLT em relação à periculosidade para que os servidores que fazem *jus* ao adicional recebam os 30% de periculosidade;
12. Fornecimento de EPI para os servidores que necessitam;
13. Gratificação para os profissionais que atuam no Ensino à distância;
14. Pagamento de gratificação para servidores que atuam com a educação inclusiva;
15. Mudança de tipologia dos campi Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte;
16. Desenvolver medidas efetivas de combate ao assédio em todas as unidades do IFRO;
17. Realizar o pagamento integral do auxílio alimentação aos professores 20 horas;
18. Implementar o adicional noturno para servidores que trabalham após as 22:00;
19. Garantir a infraestrutura necessária, quantitativo de servidores conforme tipologia dos *campi* e os insumos em todas as unidades do IFRO, antes de abrir novos *campi*;
20. Assegurar que os projetos estruturantes (Geo Rondonia, Cidades Inteligentes, IFRO Atleta cidadão, entre outros) impactam positiva e diretamente o ensino, a pesquisa e a extensão, deixando um legado para a Instituição;
21. Revisão das progressões dos servidores;
22. Pagamento de adicional de fronteira, enquanto política de fixação de servidores;
23. Retorno do ingresso nas graduações do IFRO pela nota do ENEM.

Sem mais para momento, reiteramos os nossos votos de estimas e nos colocamos à disposição para uma reunião com a Reitoria para apresentação de nossa pauta de reivindicações internas.

Atenciosamente,

Maria Rita Berto de Oliveira
Coordenadora Geral
Gestão Margaridas (2023 - 2025)